



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1481, DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

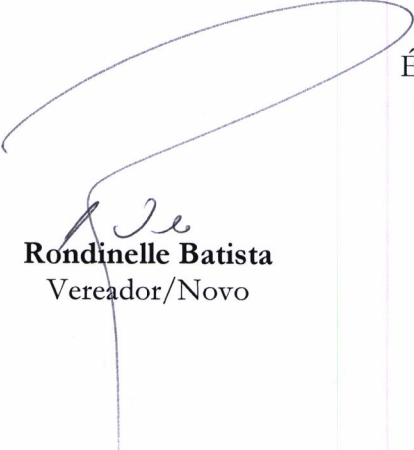
Recebido em: 02/08/25

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando para que seja realizado a implantação de uma grelha na boca de lobo localizada na Avenida Gralha-Azul, em frente ao nº 604, no Bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de agosto de 2025.


Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender às diversas solicitações formuladas por comerciantes, moradores e ciclistas que transitam diariamente pela referida via. Segundo relatos desse público, já ocorreram diversos incidentes envolvendo pessoas que utilizam a faixa de pedestres diariamente e ciclistas que transitam pela via, devido à boca de lobo que ocupa parte da via, funcionando como uma espécie de buraco na pista, em decorrência da ausência da grade de proteção adequada.

O local é bastante utilizado por pedestres, especialmente por crianças e idosos, devido a concentração de comércio local, bem como à proximidade de uma lotérica e uma panificadora. Diante do exposto, justifica-se a urgência na implantação da grade no bueiro, a fim de prevenir acidente e garantir a segurança de todos os usuários da via.

Contamos com a especial atenção desta Secretária para a execução das providências necessárias, e aguardamos retorno para que possamos informar aos munícipes, que vêm cobrando providências quanto a situação do bueiro.

